

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.
- 3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº 2023.18000.19118.0.006175.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	ROBERTO BRASIL DE MORAES	142.633-8 A	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

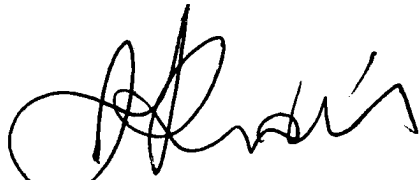
Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	CLEVISON DA CRUZ RIBEIRO	123.708-0 B	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023
2	JEANE CRISTINA PEREIRA RAFAEL	142.635-4 A	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023
3	NATAN SOUZA MOREIRA	139.378-2 A	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023
PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H					
1	DARLAN DE ALMEIDA MARTINS	142.623-0 A	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERÍODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H						
1	MARIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA	143.101-3 A	3.070,26	5.764,75	03/04/2023	30/12/2023

Manaus, 03 de abril de 2023.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os senhores abaixo especificados.
- 3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2023.18000.19118.0.006444.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	RUAN RICHARDS DA SILVA LARANJEIRA	142.655-9 A	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	JOSEANE DAS CHAGAS DE LIMA	139.988-8 A	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	RAELESON LIMA COELHO	142.658-3 A	5.388,98	03/04/2023	30/12/2023

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	ANA GRACY OLIVEIRA RIBEIRO	139.101-1 A	5.764,75	03/04/2023	30/12/2023
PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H					
1	DEVID BATISTA BELEM	142.675-3 A	5.764,75	03/04/2023	30/12/2023

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERÍODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H						
1	CARLA ANTÔNIA DA SILVA DE JESUS	139.928-4 A	3.070,26	6.140,52	03/04/2023	30/12/2023

Manaus, 03 de abril de 2023.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA N. 001/CME/2023
RESOLUÇÃO N.006/CME/2023 DE 16/02/2023

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO do CENTRO DE EDUCAÇÃO RECANTO DO SABER – localizado na rua Partenon, n. 5, bairro Flores - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 2 (dois) anos a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 06 (seis) anos (de 01.01.2022 a 31.12.2027).

APROVAR o Regimento Escolar e **REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

RECOMENDAR a Instituição que em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo de Renovação de Autorização de funcionamento, que **solicite** uma nova Renovação do Curso ora autorizado.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 4814

EXTRATO N. 018/CME/2022
Aprovado pela Resolução N. 171/CME/2022

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o COLÉGIO SANTO AFONSO – localizado na rua Belo Horizonte, n. 1382, bairro Adrianópolis - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses e 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, por 06 (seis) anos (de 01.01.2021 a 31.12.2026).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Colégio Santo Afonso.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR ao Colégio Santo Afonso, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento